



150411 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS Dr. CARLOS PINTO FERREIRA



343961 - Escola Básica Dr. Carlos Pinto Ferreira – JUNQUEIRA

Escola de Excelência, Melhor Escola, Melhores Cidadãos

MATRÍCULAS ANO LETIVO 2021/2022 PRÉ-ESCOLARE 1.º ANO

Informam-se todos os interessados, que de acordo com o Despacho Normativo nº 10-A/2021, de 14 de abril, o período de Matrículas decorre de:

15 DE **ABRIL** A **14** DE **MAIO** DE **2021**

DESTINATÁRIOS DA MATRÍCULA

Pré-escolar

- ❖ Crianças de 4 e 5 anos que ainda não estejam matriculadas;
- ♦ Crianças que completem 3 anos de idade até 15 de setembro;
- ❖ Crianças que completem 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro, a título condicional, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas.

1.º CICLO

- ♦ Com matrícula obrigatória, crianças que completem 6 anos de idade até 15 de setembro;
- Com matrícula a título condicional e facultativo, crianças que completem os 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro, se tal for requerido pelo encarregado de educação em impresso próprio, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas.

APRESENTAÇÃO DO PEDIDO DE MATRÍCULA

O pedido de matrícula no Pré-Escolar e do 1.º ano do Ensino Básico é realizado preferencialmente Via Internet através do <u>portaldasmatriculas.edu.gov.pt</u> estando disponíveis três formas de autenticação:

- ♦ Cartão de cidadão;
- ♦ Chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças;
- ♦ Não conseguindo aceder ao <u>portaldasmatriculas.edu.gov.pt</u> deverá contactar os Serviços Administrativos da escola sede do agrupamento Telefone: 252650510 das 09:00 às 17:00 para solicitar marcação prévia na ajuda do preenchimento do registo eletrónico enquanto se mantiver a situação epidemiológica da doença COVID-19;
- ♦ O dia/hora de atendimento será agendado de acordo com a ordem do pedido;
- → Dando cumprimento às orientações da DGS, os interessados deverão apresentar-se <u>equipados com máscara</u> e não se fazer acompanhar de outra(s) pessoa(s) <u>1 pessoa por matrícula</u>.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- ♦ Cartão de Cidadão, do aluno e do Encarregado de Educação;
- ❖ Boletim Individual de Saúde Atualizado, do aluno;
- ♦ Subsistema de saúde/seguradora, (caso se aplique) do aluno;
- ♦ Comprovativo de Morada, validados pela Autoridade Tributária;
- ♦ Últimos dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária (apenas nos casos que o Encarregado de Educação não seja pai/mãe);
- ♦ Comprovativo do Abono de Família/Escalão do Aluno;
- ♦ 1 Fotografia (tipo passe)

Se pretender <u>Auxílios Económicos – Ação Social Escolar</u> (Refeitório/ Prolongamento) deverá proceder ao requerimento no portal da Câmara Municipal de Vila do Conde ou contactar os serviços competentes.

A Subdiretora Irene Gomes